



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 434/2010.

EMENTA: Reconhece validade do Título de Doutor em Zootecnia, do Professor Adjunto Nível 04 - CARLOS BÔA-VIAGEM RABELLO do Departamento de Zootecnia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão nº 58/2010 do Pleno deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de outubro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.018251/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, o Título de Doutor em Zootecnia, obtido na Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, a partir de 10 de agosto de 2001, do Professor Adjunto nível 04 – CARLOS BÔA-VIAGEM RABELLO, lotado no Departamento de Zootecnia desta Universidade, para atender às exigências previstas no Decreto Nº 94.664, de 23 de julho de 1987 e Portaria Ministerial Nº 475, de 27 de agosto de 1987, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de outubro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.